

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Legislativos

Atos da Presidência



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Atos do Presidente Nº 05/2026

Autoria: Solange Caron
Nº do Protocolo: 894/2026
Protocolado em: 08/10/2026
14:26:07

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DA MESA
DIRETORA EM DECORRÊNCIA DE RENÚNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Vereador Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, então ocupante do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, apresentou, por meio do Ofício Legislativo nº 007/2026, protocolado em 14 de setembro de 2026, sob o nº. 829/2026, renúncia expressa ao referido cargo da Mesa Diretora, permanecendo no regular exercício de seu mandato de Vereador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, segundo o qual a renúncia do Vereador ao cargo que ocupa na Mesa será feita mediante ofício a ela dirigido e se efetivará independentemente de deliberação do Plenário quando realizada sua leitura em sessão;

CONSIDERANDO que o referido Ofício de renúncia foi regularmente lido na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, tornando-se, a partir de então, efetiva a renúncia;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada, para todos os fins de direito, a vacância do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, em decorrência da renúncia formalizada pelo Vereador Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, efetivada em 24 de setembro de 2026, por ocasião da leitura do respectivo Ofício em sessão, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

Art. 2º A renúncia de que trata este Ato restringe-se exclusivamente ao cargo ocupado na Mesa Diretora, permanecendo inalterado o mandato eletivo de Vereador exercido pelo renunciante.





MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Art. 3º A vacância será preenchida na forma e no prazo estabelecidos pelo art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 4º Este Ato possui natureza declaratória e produzirá efeitos a partir da data em que se tornou efetiva a renúncia, mediante leitura do respectivo Ofício em sessão, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã, 07 de outubro de 2026.

SOLANGE CARON
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **ECBAL-OBJWL-PMPXZ-AZV9-2DRR3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos do Presidente Nº 05/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/10/2026 11:19:10

Hash Interno: uquxqgr8q7h5aanz13ogzqsaaltbpcz4uldnhwhe



Chave de Verificação

ECBAL-OBJWL-PMPXZ-VAZV9-2DRR3

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***.***-25	Solange Caron	Assinado	07/10/2026 14:12:42

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.





Dispensa de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº619/2026 **PROCESSO:** Nº619/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviço de buffet destinado à realização da Sessão Solene "Café Rosa", promovida pela Câmara Municipal de Tarumã/SP em alusão à campanha Outubro Rosa, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2026, às 15h00, nas dependências da Câmara Municipal.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 08/10/2026 às 17:00 até 15/10/2026 às 14:30. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** comprascamarataruma@gmail.com

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 8 de outubro de 2026.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

REMOÇÃO DE FERNANDA DOS SANTOS JESUS



PORTARIA N. 11813/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FERNANDA DOS SANTOS JESUS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 06 de Julho de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **FERNANDA DOS SANTOS JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 34.***-1 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 288.***-71 matrícula funcional nº 6016, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M São José, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M José Rodrigues dos Santos, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de Julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 06 de Outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





REMOÇÃO DE FERNANDA DOS SANTOS JESUS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96D6-0676-289B-D46E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 06/10/2026 19:59:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/10/2026 12:59:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/96D6-0676-289B-D46E>



REMOÇÃO DE MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA



PORTARIA N. 11814/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 02 de Outubro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 16.***.***-9 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 058.***.***-55 matrícula funcional nº 387, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica E.M Renato Rezende Barbosa, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M José Ozório de Oliveira, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 06 de Outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





REMOÇÃO DE MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41CC-9E36-6F73-03E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 06/10/2026 19:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/10/2026 11:12:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/41CC-9E36-6F73-03E6>



SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS - SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº. 11815/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **SOBRESTAR**, a partir de 05 de Outubro de 2026 a 23 de Outubro de 2026, nos termos do art. 183, Lei Complementar nº22/2022, de 08 de setembro de 2022, o gozo de férias da servidora pública municipal, **SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **25.***.***-1 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **164.***.***-89**, matrícula funcional nº **6**, ocupante do cargo em comissão de **GESTOR DE CONVÊNIOS**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 07 de Outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS - SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8949-8904-81E2-A12A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/10/2026 11:57:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/10/2026 11:07:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8949-8904-81E2-A12A>



PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO VILMA ALVES MACEDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I



PORTARIA N. 11816/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE VILMA ALVES MACEDO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Memorando nº 20.047/2026, bem como o retorno e a necessidade de imediata remoção da servidora Marcia de Campos Bizzoto da Silva, para atuar em substituição especial à servidora Kathya Cilene Fischer, que concluiu seu processo de aposentadoria, conforme disposto no Protocolo 9.571/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 02 de Outubro de 2026 até 11 de Dezembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **VILMA ALVES MACEDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 11.***.***-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 174.***.***-10, matrícula funcional nº 7081, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Outubro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 07 de Outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1999

Página 13

PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO VILMA ALVES MACEDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I



MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B92-50E5-AA26-5B4A> e informe o código 3B92-50E5-AA26-5B4A



PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO VILMA ALVES MACEDO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B92-50E5-AA26-5B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/10/2026 14:23:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/10/2026 08:40:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B92-50E5-AA26-5B4A>



NOMEAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GOVERNO



PORTARIA N. 11817/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. HILÁRIO VETORE NETO, PARA EXERCER INTERINAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO DA TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do atual Secretário Municipal de Governo;

CONSIDERANDO a garantia da continuidade dos serviços e relevante interesse público e que o nomeado possui escolaridade, aptidão e requisitos legais para o desempenho das funções;

CONSIDERANDO FINALMENTE, os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o SR. HILÁRIO VETORE NETO para responder interinamente e cumulativamente às atribuições do cargo público de provimento efetivo de Procurador Municipal, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO a partir do dia 07 de outubro de 2026, até o retorno do titular da pasta, em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir 07 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 08 de Outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**HILÁRIO VETORE NETO
PROCURADOR MUNICIPAL**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**HILÁRIO VETORE NETO
PROCURADOR MUNICIPAL**





NOMEAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7C3-5480-E286-44D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 08/10/2026 12:18:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/10/2026 13:01:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7C3-5480-E286-44D5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1999

Página 17

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 PROCESSO Nº 091/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX MEIO, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 27 de outubro de 2026, às 09h30.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9535/ 9549.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de outubro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1999

Página 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69CB-1610-1E82-2E7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 08/10/2026 15:27:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/69CB-1610-1E82-2E7E>